



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II – SRSE-II

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº

DESPACHO SRSE-II /Nº XX/2023 , de XX/2023. **PROCESSO Nº** 35059.000741/2014-11 **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Vitória. **ASSUNTO:** Contrato nº 123/2015, cujo o objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as agências da previdência social nos municípios de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por prazo indeterminado – atendimento à Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 08/2014. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 8/12/2022, publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 123/2015, no valor mensal estimado de R\$ 1.930,29 (hum mil, novecentos e trinta reais e vinte nove centavos) e global estimado de R\$ 23.163,50 (vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado, em favor da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A., CNPJ n.º 02.628.150/0001-70, **CONDICIONADA** à aprovação de ateste orçamentário para o exercício financeiro de 2024. **2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 22/12/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14465479** e o código CRC **D5383CB8**.